PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e conexões em ferro fundido destinadas à construção da travessia aérea da adutora Capitólio e de um by-pass no Reservatório R4 da ETA, no município de Leme/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as normas aplicáveis, garantindo estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade e desempenho operacional, observando-se as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Relação de materiais:

LOTE 1 (exclusivo para ME/EPP):

Item	Descrição	Qtd.	Und.
01	Tubo k7 em ferro fundido, PN 16, flange/flange, diâmetro 400 mm, c = 5,80 m, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças

LOTE 2:

Item	Descrição	Qtd.	Und.
01	Luva de correr ferro fundido JM DN = 400mm (Luva de correr ferro fundido dúctil com junta mecânica), conforme NBR 7675 e 7677, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C", e anéis de borracha de elastômero, com bolsas (BB) para canalizações sobre pressão ou gravitárias). OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças
02	Carretel (toco) k7 em ferro fundido, PN 16, flange/ponta, diâmetro 400 mm, c = 1,50 m, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças
03	Tê com flange, flange, flange (FFF) em ferro fundido dúctil, PN 16, com redução Ø 400 x 100 mm, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	01	peça
04	Tê com flange/flange em ferro fundido dúctil, PN 16, Ø 100 mm, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C".OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	01	peça

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 774 62 ..
CNPJ 46.675.997/0001-80 IE - 415.128.224.111 www.saecil.com.br

05	Curva 45° em ferro fundido com Flanges (FF), diâmetro 400 mm, PN 16, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	06	peças
06	Carretel (toco) k7 em ferro fundido, PN 16, flange/flange, diâmetro 400 mm, c = 2,00 m, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças
07	Carretel (toco) k7 em ferro fundido, PN 16, flange/flange, diâmetro 400 mm, c = 2,50 m, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças
08	Luva de correr ferro fundido JM DN= 600mm (Luva de correr ferro fundido dúctil com junta mecânica), conforme NBR 7675 e 7677, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C", e anéis de borracha de elastômero, com bolsas (BB) para canalizações sobre pressão ou gravitárias). OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	06	peças
09	Carretel (toco) k7 em ferro fundido, PN 16, flange/ponta, diâmetro 600 mm, c = 1,00 m, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	06	peças
10	Tê com flange, flange, flange (FFF) em ferro fundido dúctil, PN 16, Ø 600 mm, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	01	peça
11	Extremidade em ferro fundido, PN 16, bolsa/flange, diâmetro 600 mm, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C", e anéis de borracha de elastômero. OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	02	peças
12	Curva 90° em ferro fundido, bolsa/bolsa, diâmetro 600 mm, PN 16, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa, acompanhada dos respectivos parafusos, juntas, porcas e arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 classe "C", e anéis de borracha de elastômero. OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	01	peça

LOTE 3:

Item	Descrição	Qtd.	Und.
01	Válvula tipo ventosa 100 mm tríplice função, PN 16, flange Ø 100 mm, para água tratada, revestimento interno e externo em epóxi, extremidade flangeada conforme NBR 7675, corpo e tampa em ferro fundido dúctil, conforme ASTM A 536-60-40-18, corpo com: cesto metálico, protetor de arraste para evitar fechamento prematuro com ar e garantir o fluxo	01	peça

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 [illegible]
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

	contínuo em pressões diferentes em até 08 metros, assento de orifício cinético em bronze ASTM B-62, B-271 e 83600 com vedação e EPDM vulcanizado, vedação do corpo através de o-ring com pressão a partir de 0,2 Kgf/cm², tampa com saída lateral para dreno do ar e da água, boia cinética com formato esférico em policarbonato com guia inferior, para garantir movimento vertical sem giro e vedação sempre no mesmo ponto, e orifício de expulsão de ar com área igual ou maior do que 12 mm². OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.		
02	Registro de gaveta 600 mm flange/flange com redutor e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada, PN16, conforme NBR 14968, acompanhado dos respectivos parafusos, porcas sextavadas, arruelas e juntas planas de borracha, conforme ASTM A 153 classe "C". OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	04	peças

O cálculo do custo dos materiais foi estimado a partir de consulta ao mercado, nos termos do Decreto Municipal n° 8057/2023, com base no menor valor total dos preços obtidos junto a três empresas.

LOTE 1 (exclusivo para ME/EPP):

				STARTUBO COMERCIAL CNPJ: 17.191.995/0001-18		PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO CNPJ: 22.575.215/0001-73		MC COMERCIO DE TUBOS E SERVIÇOS CNPJ: 58.011.588/0001-69	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo f°f° k7 PN 16 flange/flange, ø 400 mm, c = 5,80 m	02	peças	R$ 12.500,00	**R$ 25.000,00**	R$ 17.050,00	**R$ 34.100,00**	R$ 15.500,00	**R$ 31.000,00**
				TOTAL	**R$ 25.000,00**	TOTAL	**R$ 34.100,00**	TOTAL	**R$ 31.000,00**

Observado o menor preço total para a aquisição do lote 1 no valor de **R$ 25.000,00**.

LOTE 2:

				STARTUBO COMERCIAL CNPJ: 17.191.995/0001-18		PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO CNPJ: 22.575.215/0001-73		MC COMERCIO DE TUBOS E SERVIÇOS CNPJ: 58.011.588/0001-69	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva de correr junta mecânica f°f°, ø 400 mm	02	peças	R$ 3.000,00	**R$ 6.000,00**	R$ 4.400,00	**R$ 8.800,00**	R$ 4.000,00	**R$ 8.000,00**
02	Carretel (Toco) f°f° k7 PN 16 flange/ponta, ø 400 mm, c = 1,50 m	02	peças	R$ 4.500,00	**R$ 9.000,00**	R$ 4.950,00	**R$ 9.900,00**	R$ 4.500,00	**R$ 9.000,00**
03	Tê f°f° PN 16 flange/flange/flange com redução ø 400 x 100 mm	01	peça	R$ 4.500,00	**R$ 4.500,00**	R$ 7.150,00	**R$ 7.150,00**	R$ 6.500,00	**R$ 6.500,00**
04	Tê f°f° PN 16 flange/flange, ø 100 mm	01	peça	R$ 600,00	**R$ 600,00**	R$ 1.540,00	**R$ 1.540,00**	R$ 1.400,00	**R$ 1.400,00**

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6731
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

05	Curva 45° f°f° PN 16 flange/flange, ø 400 mm	06	peças	R$ 3.000,00	**R$ 18.000,00**	R$ 5.000,00	**R$ 30.000,00**	R$ 5.000,00	**R$ 30.000,00**
06	Carretel (Toco) f°f° k7 PN 16 flange/flange, ø 400 mm, c = 2,00 m	02	peças	R$ 6.000,00	**R$ 12.000,00**	R$ 9.000,00	**R$ 18.000,00**	R$ 9.000,00	**R$ 18.000,00**
07	Carretel (Toco) f°f° k7 PN 16 flange/flange, ø 400 mm, c = 2,50 m	02	peças	R$ 6.500,00	**R$ 13.000,00**	R$ 10.450,00	**R$ 20.900,00**	R$ 8.500,00	**R$ 17.000,00**
08	Luva de correr junta mecânica f°f°, ø 600 mm	06	peças	R$ 9.000,00	**R$ 54.000,00**	R$ 14.850,00	**R$ 89.100,00**	R$ 13.500,00	**R$ 81.000,00**
09	Carretel (Toco) f°f° k7 PN 16 flange/ponta, ø 600 mm, c = 1,00 m	06	peças	R$ 6.400,00	**R$ 38.400,00**	R$ 11.440,00	**R$ 68.640,00**	R$ 10.400,00	**R$ 62.400,00**
10	Tê f°f° PN 16 flange/flange/flange, ø 600 mm	01	peça	R$ 16.700,00	**R$ 16.700,00**	R$ 21.890,00	**R$ 21.890,00**	R$ 19.900,00	**R$ 19.900,00**
11	Extremidade f°f° PN 16 bolsa/flange, ø 600 mm	02	peças	R$ 3.500,00	**R$ 7.000,00**	R$ 4.950,00	**R$ 9.900,00**	R$ 4.500,00	**R$ 9.000,00**
12	Curva 90° f°f° PN 16 bolsa/bolsa, ø 600 mm	01	peça	R$ 10.000,00	**R$ 10.000,00**	R$ 14.300,00	**R$ 14.300,00**	R$ 13.000,00	**R$ 13.000,00**
				TOTAL	**R$ 189.200,00**	**TOTAL**	**R$ 300.120,00**	**TOTAL**	**R$ 275.200,00**

Observado o menor preço total para a aquisição do lote 2 no valor de **R$ 189.200,00.**

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6233
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

LOTE 3:

				STARTUBO COMERCIAL CNPJ: 17.191.995/0001-18		PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMERCIO CNPJ: 22.575.215/0001-73		MC COMERCIO DE TUBOS E SERVIÇOS CNPJ: 58.011.588/0001-69	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Válvula tipo ventosa f°f° PN 16 flange, ø 100 mm	01	peça	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**	R$ 3.850,00	**R$ 3.850,00**	R$ 3.500,00	**R$ 3.500,00**
02	Registro de gaveta f°f° PN 16 flange/flange, ø 600 mm	04	peças	R$ 28.000,00	**R$ 112.000,00**	R$ 35.200,00	**R$ 140.800,00**	R$ 32.000,00	**R$ 128.000,00**
				TOTAL	**R$ 113.500,00**	**TOTAL**	**R$ 144.650,00**	**TOTAL**	**R$ 131.500,00**

Observado o menor preço total para a aquisição do lote 3 no valor de **R$ 113.500,00.**

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição das peças é necessária para a substituição da travessia aérea existente da adutora Capitólio, que apresentou vazamentos e rompimentos em decorrência do desgaste de seus componentes. Essas ocorrências comprometem a eficiência operacional do sistema de abastecimento, aumentam as perdas de água tratada e elevam o risco de interrupções no fornecimento à população. Já o bypass no Reservatório R4 da ETA permitirá manobras hidráulicas, isolamento de trechos para manutenções preventivas ou corretivas e desvios de fluxo sem a necessidade de paralisar a operação de tratamento e distribuição de água à população.

4. DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser única e efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do contrato, que poderá ser prorrogado conforme a legislação vigente, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com transporte e descarga.

4.2. Os materiais somente serão aceitos com um prazo de fabricação de até 02 (dois) anos e deverão conter a marcação do nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, tipo de ferro dúctil, DN correspondente e pressão nominal (PN) em conformidade com as normas especificadas na descrição de cada item, constantes no objeto.

4.3. No ato da entrega dos produtos deverão ser apresentados a Nota Fiscal e o Certificado de Qualidade do Fabricante.

4.4. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. As comunicações entre a Autarquia e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.6. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada, em todos os seus termos, por representante da SAECIL, cabendo ao mesmo conferir os materiais, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o contrato e condições deste Termo de Referência, das 8h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Estação de Tratamento de Água de

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

Leme, localizada na Rodovia Anhanguera (SP-330), no km 192+700m (pista norte), em Leme/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com a entrega e descarga dos mesmos.

4.8. Os objetos deverão estar isentos de qualquer defeito que comprometa a sua utilização e instalação, caso ocorra a recusa, a unidade deverá ser substituída pela Contratada no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

4.9. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante, fiscalizada pelo Fiscal do Contrato e gerenciada pelo Gestor do Contrato, ou por respectivos substitutos, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal 8.048/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023.

4.10. A fiscalização de que trata este termo não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4.11. A emissão do recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição do objeto em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que seja somente averiguada quando da sua efetiva utilização. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-la quando necessário, sem ônus à SAECIL.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, em **até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a **Nota Fiscal Eletrônica** e seu **XML** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou PIX, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para pagamento em sua Nota Fiscal.

5.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção IPCA anual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

6.1. Por conta da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social, entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

6.2. A CONTRATADA deverá comparecer sempre que convocada, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

6.3. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.

6.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

6.5. Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
6.6. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a reparar, corrigir, substituir, em todo ou em parte e às suas expensas, os produtos em que se verificarem falhas ou defeitos.
6.8. Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.
6.9. A contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste Termo:

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
7.2. Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
7.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento dos materiais.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030102.175120045.2.163 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.
9.2. Este Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Decreto Municipal nº 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Leme, 22 de outubro de 2026.

RAFAEL IMPULCETTO
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Julião, 971 - Centro - Leme - SP - 13610-230 - Caixa Postal 24 - Tel.: (19) 3573-6200 - 0800 771 6231